

APRESENTAÇÃO

O que é Direito? Talvez essa pergunta seja tão antiga quanto à pergunta pelo ser do homem. Mesmo reconhecendo a dificuldade de definir o que seja o Direito, algo é possível saber sobre ele. Sabe-se que o Direito pode ser compreendido através de diferentes óticas. Entre elas: científica, prática, ética ou política. Também se sabe que o Direito deve ser interpretado, não se sustentando – ou não deveriam mais se sustentar – os velhos cânones interpretativos que procuram certificar a correção da interpretação jurídica como métodos científicos.

Um dos grandes problemas é que, atualmente, a compreensão do Direito tem se reduzido aos estreitos limites do senso comum teórico, que reproduz um conhecimento voltado estritamente ao treinamento dos “operadores jurídicos”, com ênfase nos concursos públicos. Paradoxalmente, ao mesmo tempo, o Direito também se apresenta como prática retórica que busca orientar o exercício do poder judicial de acordo com os interesses envolvidos.

Na primeira concepção, vigem os antigos cânones como matérias necessárias que serão testadas numa futura prova objetiva, forçando a axiomatização desmedida do conhecimento jurídico. Nesse sentido, a natureza do Direito parece ser dogmática e inflexível. Na segunda, a condução do resultado das demandas jurídicas através do convencimento da vontade do julgador parece encobrir a exigência de critérios jurídicos intersubjetivos que tenham validade além de um determinado caso concreto. Ou seja, não poderia ser o Direito mero produto do pragmatismo judicial.

Diante desse quadro, a verdadeira natureza do Direito parece se esconder no interior de uma cultura que, cada vez mais, perde a sua capacidade crítica. De que modo, portanto, é possível oferecer resistência a esses problemas? A resposta é: pensar o Direito através de uma nova ótica. Ótica esta que re-orienta a compreensão do fenômeno jurídico junto ao seio social. Trata-se de uma proposta transdisciplinar, que estimula a aplicação de instrumentos hábeis para lidar com a pro-

blemática da decisão judicial, destacando a responsabilidade dos juristas diante da existência de critérios históricos institucionais que garantam a (re)produção dos padrões deontológicos. Mas como fazer isso?

É, aqui, que se aposta no poder da Literatura! Isto porque tanto o Direito quanto a Literatura exigem o desenvolvimento da capacidade interpretativa. Se é duvidoso que a Literatura pode, por si própria, garantir que o jurista seja um intérprete melhor do Direito, tem-se a certeza de que ela contribui para alargar o campo de visão com o oferecimento de novas experiências que, pelo menos, não podem ser ignoradas pelo jurista. Essa contribuição – o fusão e alargamento do horizonte de sentidos – é inquestionável.

Com base nesta concepção, a Escola de Direito da IMED e o KATHÁRSIS – Centro de Estudos em Direito e Literatura promoveram o I Colóquio Internacional de Direito e Literatura, de 03 e 05 de outubro de 2012, na Faculdade Meridional – IMED, em Passo Fundo, Brasil, propondo uma re-visão do Direito a partir da Literatura. O evento reuniu pesquisadores nacionais e internacionais sobre a temática, com destaque para a presença do renomado jurista espanhol, Prof. Dr. José Calvo González, que proferiu as conferências de abertura e de encerramento, intituladas *O direito curvo* e *Por uma teoria narrativista do Direito*, respectivamente.

Além disso, o evento contou com a participação de 16 ilustres conferencistas: Albano Marcos Bastos Pepe (URI), André Karam Trindade (IMED), Ângela Espindola (UFSM), Cristiano Paixão (UnB), Dino del Pino (IHJ), Fausto Santos de Moraes (IMED), Fernando Tonet (URI), Francisco Borges Motta (UNISINOS), Henriete Karam (UFRGS), Ivânia Campigotto Aquino (UPF), Jacinto Nelson de Miranda Coutinho (UFPR), Jáder Marques (UNISINOS), Maurício Ramires (AJURIS), Mauro Gaglietti (IMED), Vera Karam de Chueiri (UFPR), Vicente de Paulo Barretto (UERJ).

Tudo isto evidencia o esforço da Faculdade Meridional em se consolidar como uma referência nas pesquisas em Direito e Literatura, especialmente a partir da institucionalização do KATHÁRSIS – Centro de Estudos em Direito e Literatura da IMED. Com este evento, espera-se que a cidade de Passo Fundo – já conhecida, internacionalmente, pela

Jornada Nacional de Literatura – também possa ser reconhecida no meio jurídico como o local que aposta na construção de um movimento autêntico e de vanguarda em torno do Direito e a Literatura, ainda tão incipiente na cultura jurídica brasileira.

Neste contexto, uma das propostas do evento era, precisamente, socializar as pesquisas e produções na área através de painéis de apresentação de trabalhos, ora publicados nos presentes Anais. Os textos aqui reunidos se valem da fecundidade da relação entre o Direito e a Literatura, colocando os assuntos discutidos num contexto que foge a qualquer espécie de redução do conhecimento jurídico a dogmatismos injustificados, permitindo a (re)significação de conceitos caros à Ciência Jurídica como: ensino jurídico, decisão judicial, arbitrariedade, justiça, democracia, pena, lei, entre outros.

Os anais são marcados pela participação de pesquisadores dos mais diversos lugares do Brasil, envolvendo alunos de graduação, professores e investigadores, cujo denominador comum é a convicção de que, além de novas possibilidades, a Literatura pode proporcionar aportes inovadores e críticos para o estudo do Direito.

No total, foram 19 trabalhos, produzidos por 25 autores. Estes anais representam a contribuição científica do evento, que reuniu mais de 280 inscritos, ao longo de três dias de profícua discussão.

Registre-se, ainda, que o evento contou com o apoio de instituições nacionais e estrangeiras, que não podem deixar de serem citadas: Livraria do Advogado, Casamundi Turismo e Cultura, Restaurante Solar do Glória, Academia Brasileira de Direito Constitucional, Casa Warat, Diretório Central de Estudantes, Garra Preparatório OAB, Instituto de Hermenêutica Jurídica, Literato – Grupo de Pesquisa em Direito e Literatura da UFSC, Núcleo de Direito e Psicanálise da UFPR, Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, Associação Brasileira de Ensino do Direito, Sociedade Italiana de Direito e Literatura, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Estadual do Livro e Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta breve apresentação vem, por fim, acompanhada do desejo de que os presentes anais possam servir de estímulo para a aumentar

ainda mais a rede de interessados no desenvolvimento dos estudos do Direito e Literatura e, igualmente, de incentivo à participação do II Colóquio Internacional de Direito e Literatura, cuja realização está agendada para os dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013.

Passo Fundo, 06 de outubro de 2012.

Prof. Me. Fausto Santos de Moraes